APROVADO EM 24/05/2017
presidente
1º secretário
2º secretário

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO

Excelentíssimo Senhor
JACKSON COSTA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

O Vereador que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer o seguinte REQUERIMENTO ao Prefeito deste Município.

REQUERIMENTO Nº 06/2017

Na condição de representante da população boquinense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, requerer ao Prefeito Municipal através da secretaria competente a CÓPIA DO PROCESSO LICITATÓRIO, CONTRATOS, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRESPONDENTE, COMPROVANTE DE PAGAMENTO e demais documentação referente aos veículos que fazem o TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO.

JUSTIFICATIVA

O princípio da Legalidade é norteador da Administração Pública, esculpido no Art. 37 da Carta Magna, nesse principio o administrador só é autorizado a fazer aquilo que está previsto em lei, caso contrário não tem validade.

Em mensagem de nº 003/2017 expedida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, datada de 09 de Março de 2017 que acompanha o Projeto de Lei nº 003/2017 o mesmo atesta categoricamente que as despesas com o transporte universitário não consta na Lei Orçamentária Anual 2017 e para tanto justifica-se nosso requerimento.

Certos de que seremos prontamente atendidos, desde já antecipamos nossos sinceros agradecimentos.

Sala das Sessões José Barbosa Franca

Boquim/Se, 05 de abril de 2017.

Joaldo Vieira Barbosa Junior

Vereador/Autor